



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 450/14

Data 08.10.14

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal, cancela insalubridade e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva pública municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

COZINHEIRO

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2596-8/1	Ladir Machado da Rosa	019.343.649-32	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica cancelada a insalubridade concedida à servidora acima relacionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

10 - 10 - 2014
Jornal Correio Paranaense
Página 8
Edição 1996
maricete
Ass. Responsável